



**RESOLUÇÃO N° 078/2007-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Anelise da Silva Cruz.



Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 044/2006-PGM e despachos exarçados à folha 179;

considerando as decisões tomadas durante a 41ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 19 de outubro de 2007;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Anelise da Silva Cruz, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50748, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Bioquímica Avançada**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 1999, tendo obtido aprovação com conceito A, como disciplina de Domínio Conexa;
- II. Aproveitamento da disciplina **Fisiologia Vegetal I**, com 05 (cinco) créditos e 90 (noventa) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 1999, tendo obtido aprovação com conceito B, como disciplina de Domínio Conexa;
- III. Aproveitamento da disciplina **Fitopatologia**, com 04 (quatro) créditos e 75 (setenta e cinco) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2000, tendo obtido aprovação com conceito A, como disciplina de Domínio Conexa; e



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Agrárias**  
**Departamento de Agronomia**  
**Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento**



IV. Aproveitamento da disciplina **Resistência de Plantas à Doenças**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2000, tendo obtido aprovação com conceito A, como disciplina de Domínio Conexa;

Artigo 2º - Fica concedido à referida pós-graduanda o aproveitamento da disciplina **Leitura Instrumental em Língua Inglesa** cursada como aluna regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, no primeiro período letivo de 1999, com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito B, com o fim específico de homologar a comprovação de conhecimento em Língua Inglesa.

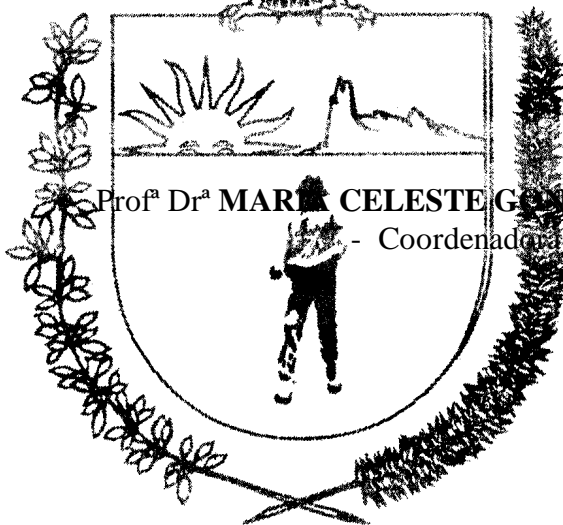
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.



Maringá, 19 de outubro de 2007.



Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -